

**RESOLUÇÃO COMUS N ° 057/2020**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990, 2579/2018 de 20 de setembro de 2018 e n°. 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019, considerando:*

- 1- Que a Presidente do Conselho Municipal de Saúde – COMUS, solicitou pauta na Sessão Plenária 265ª Ordinária, no dia 08/12/20, para apreciação da **Deliberação Ad Referendum** em conformidade com o Regimento Interno do Comus em seu Artigo 41: “O Presidente terá a prerrogativa de deliberar AD REFERENDUM do Plenário, em ocasiões excepcionais. Tais deliberações deverão ser aprovadas pelo Conselho, perdendo a validade caso rejeitada, ou não apresentada para apreciação na primeira reunião subsequente à decisão. Em caso de empate na votação, o Presidente terá a prerrogativa do voto de qualidade.*
- 2- Que a deliberação requeria a revogação da mudança de Status da Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2020 e da votação dos recursos interpostos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e pelo Sr. Lucas Faria de Souza Campo na 264ª Reunião Ordinária do Comus, diante das irregularidades constatadas no evento que as produziu.*
- 3- Que a Apresentação dos fatos à Plenária foi feita de forma sucinta e não na íntegra como foi redigida.*

**RESOLVE:**

*Art. 1º- **Rejeitar a Deliberação Ad Referendum por maioria de votos**, sendo 10 (dez) votos pela Rejeição: Ana Cristina Rocha Soares, Jacqueline Marinho Santos, Fernanda Carolina da S. L. Paluri Cunha, Paulo Henrique Ribeiro Santana, Décio Galvão, Leonel Nulman Sztterling, Danila Carvalho de Santana Caruzzo, Ângela Júlia Recchia Thomaz, Lourival Siqueira dos Santos, Tayná Cruz Souza de Araújo, 2 (dois) votos pela aprovação: Claudia Prudente de Siqueira Canhadas e Henrique Cardoso Santos, e 2 (dois) votos de abstenções: Isilda Aparecida de Rezende Giúdice e Douglas Alberto Braga.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

**CLAUDIA PRUDENTE DE SIQUEIRA CANHADAS**  
*Presidente*

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 057/2020**, de 08 de dezembro de 2020.*

**ANA CRISTINA ROCHA SOARES**  
*Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião*